

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2016**

Aos dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2016, presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo sua Presidente, Desembargadora **MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO**, nos termos das normas constantes da Lei Federal n.8.666/93, Lei Estadual n.9.433/05, alterada pela Lei nº. 9.658/05 e 10.967/08, Lei Complementar n.123/06, Decretos Judiciários n.12/03, 13/06 e 28/2008 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 60/2016**, **RESOLVE** registrar, conforme abaixo, o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es) beneficiário(s):

**LOTE 2 – Empresa KR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.400.949/0001-77 representada por seu sócio, DERMIVAL RIBEIRO COSTA, portador do CPF nº 760.078.398-34, RG 7611402 SSP/SP.**

EMPRESA VENCEDORA		KR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 03.400.949/0001-77			
LOTE 2		QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E TOTAL:			
ITEM		UN	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO GLOBAL MÁXIMO R\$
1	Pasta Plástica de Registro de Imóveis, na cor azul, com 100 fls. Plásticos, com impressão no dorso e capa (Índice dos imóveis pelas Ruas), medindo 315mm x 265mm x 53mm, com parafuso em metal inoxidável, rosqueado em uma das pontas, med. Aproximadamente 5 cm. Com ilhós nas capas. Código TJBA 008.005.003.	un	200	37,21	7.442,00
2	Pasta Plástica de Registro de Imóveis, na cor preta, com 100 fls. Plásticos, com impressão no dorso e capa (Registro Geral Matrículas), medindo 315mm x 265mm x 53mm, com parafuso em metal inoxidável, rosqueado em uma das pontas, med. Aproximadamente 5 cm. Com ilhós nas capas. Código TJBA 008.005.001.	un	500	37,21	18.605,00
3	Pasta Plástica de Registro de Imóveis, na cor vermelha, com 100 fls. Plásticos, com impressão no dorso e capa (Registro de Imóveis Auxiliar), medindo 315mm x 265mm x 53mm, com parafuso em metal inoxidável, rosqueado em uma das pontas, med. Aproximadamente 5 cm. Com ilhós nas capas. Código TJBA 008.005.002.	un	200	37,21	7.442,00
<b>Total do Lote 2: 33.489,00</b>					

## 1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual fornecimento de pastas plásticas, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº 60/2016 e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

## 2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

Durante o seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

§ 1º - Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05, no Processo Administrativo nº 2016/ 56173 e Pregão Eletrônico n 60/2016, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.  
Salvador, 21 de *DEZEMBRO* de 2016.

**CONTRATANTE:**

*[assinatura]*  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
Desa. MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO  
Presidente

**FORNECEDOR:**

**KR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

*Wilton Souza de Jesus*  
038796615-37

*[assinatura]*  
Jaqueline Souza da Silva  
CPF: 028.504.835-08



*[assinatura]*

**CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 29/16-TCU**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (CEDENTE) e MUNICÍPIO DE UNA (CESSIONÁRIO), inscrita no CNPJ de nº 13.672.605/0001-60. Objeto: Cessão de uso gratuita do imóvel situado na Rua Agenor Miranda nº 70, Centro, Una-Bahia, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, consoante P. A. nº 2016/43272. Data: 21/12/2016.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e KR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.400.949/0001-77, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 060/2016, decorrente da licitação no processo administrativo PA, de nº TJ-ADM-2016/56173. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de pastas plásticas. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 21/12/2016.

**CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2016 E AFM Nº 259/2016**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.100.722/0001-60. Objeto: Cancelar a Ata de Registro de Preço nº 16/2016 e AFM nº 259/2016, publicada respectivamente no DJE de 22 de junho de 2016, e de 17 de outubro de 2016, firmada com a empresa COMERCIAL SUPER PREÇO ONLINE LTDA, cujo objeto é o fornecimento de açúcar cristalizado, consoante PA, de nº TJ-ADM-2016/40548. Data: 21/12/2016.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/16-DL**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CHILLER REFRIGERAÇÕES E MONTAGENS LTDA, inscrito no CNPJ/MF de nº 00.778.793/0001-74. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de refrigeração e aclimatização nas instalações físicas das unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia. O impacto orçamentário para o exercício de 2016 é de R\$ 49.495,42 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) e o valor de R\$ 346.467,98 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos) sendo atendida pela Unidade Orçamentária 02.04.601, Unidade Gestora 0002, Atividade 2000, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.08 e Fonte 113/120/313/320, consoante processo PA nº TJ-ADM-2015/52021. Data: 21/12/2016.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 36/16-S**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CHILLER REFRIGERAÇÕES E MONTAGENS LTDA, inscrito no CNPJ/MF de nº 00.778.793/0001-74. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de refrigeração e aclimatização das instalações físicas do Poder Judiciário do Estado da Bahia. O impacto orçamentário para o exercício de 2016 é de R\$ 49.495,42 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) e o valor de R\$ 346.467,98 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos) sendo atendida pela Unidade Orçamentária 02.04.601, Unidade Gestora 0002, Atividade 2000, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.08 e Fonte 113/120/313/320, consoante processo PA nº TJ-ADM-2015/52021. Data: 21/12/2016.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 20/16-RD**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e STAFF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 73.613.655/0001-09. Objeto: Pagamento retroativo da repactuação do preço contratual do período correspondente ao exercício de 2015 e do período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de agosto de 2016, sendo o valor de R\$ 40.624,44 (quarenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), que será atendida pela Unidade Orçamentária 02.04.101, Unidade Gestora 0008, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.92, Subelemento 92.00 e Fonte 113/120/320/313 e o valor de R\$ 57.512,24 (cinquenta e sete mil, quinhentos e doze reais e vinte e quatro centavos) através da Unidade Orçamentária 02.04.101, Unidade Gestora 0008, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.37, Subelemento 37.04 e Fonte 113/120/320/313, consoante contrato nº 60/12-S e PA, nº 2016/48681. Data: 21/12/2016.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 21/16-RD**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e TECTENGE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.632.068/0001-93. Objeto: Pagamento retroativo da repactuação do preço contratual do período correspondente aos exercícios de 2013 e 2015. Valor: R\$ 1.148.043,78 (um milhão, cento e quarente e oito mil, quarenta e três reais e setenta e oito centavos) que será atendida pela Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0002, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.08 e Fonte 113/120/320/313, consoante contrato nº 51/12-S e PA, nº 2015/29316. Data: 21/12/2016.

